

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1813af97-3a63-4716-b48b-532de3da4b5e



CNM: 084582.2.0086048-04

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR RUA ANTONIO RAPOSO, 368 CENTRO DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA <small>Oficial Titular CPF 004.147.519-49</small>	REGISTRO GERAL	FICHA 001	LIVRO 02
	MATRÍCULA Nº 86.048	RUBRICA	

Protocolo nº154212 em 05/06/2017

Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 22, Quadra 18, Lote nº 0351, situado no CONJUNTO HABITACIONAL NOVO MUNDO, nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 197,82m²(cento e noventa e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- ao Norte, medindo 26,15ms, no rumo 65° 11' 00" NE, com o lote nº 0338; ao Sul, medindo 17,81ms, no rumo 65° 11' 00" NE, com o lote nº 0363; a Leste, medindo 12,27ms, no rumo 18° 01' 04" NE, com a Rua 06; e, ao Oeste, medindo 9,00ms, no rumo 24° 49' 00" NW, com o lote nº 0287. **A presente Matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento, que fica arquivado neste Ofício sob nº 2017/154212.** Havido pela matrícula nº. 49830, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2017.-.--.SMB/.

F PROPRIETÁRIO: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.201.539/0001-69, empresa de direito privado, com sede na Rodovia BR 467, Km 109/3 - Prédio 01 -Sala 03, Jardim Canadá, na cidade de Cascavel-PR.

F AV-01/86.048:- (Protocolo 154212 - em 05/06/2017) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB, datado de 02 de junho de 2016, extraído do Processo n.º 45683020154013602, protocolo 201602.1111.00108667-IA-209, de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, sendo a data do cadastramento 11/02/16, sendo emissor da Ordem – Glauca Lanza Spricido : MT36046, MT – Vara única e aprovado por Juliana Maria da Paixão. JU548, MT – Vara Única. **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, proprietária da presente matrícula.** A presente averbação é feita em conformidade com o Art. 247, da Lei n.º6.015 (Lei dos Registros Públicos), datada de 31/12/73. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). (Arq. nº2017/154212). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2017.-.--.SMB/.

F AV-02/86.048:- (Protocolo 154212 - em 05/06/2017) - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o OFÍCIO/SECVA 261/2017, extraído dos autos n.º 4568-30.2015.4.01.3602 de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, expedido pela 1ª Vara da Justiça Federal Seção Judiciária do Mato Grosso – Subseção de Rondonópolis, em data de 18 de maio de 2017, que fica arquivada neste Ofício sob nº 2017/154212, **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS, CONSTANTE DA AV-01, DA PRESENTE.** C-R\$143,32/787 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2017.-.--.SMB/.

AV-03/86.048:- (Protocolo 167828 - em 17/10/2019) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2019/167828, o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob nº

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 86.048

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.registadores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 27/02/2025 15:30

Registro de Imóveis 1º Ofício
Beh. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

06.6.22.18.0351.001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. Custas-R\$ 60,80/315 VRC + FADEP= R\$ 3,04 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2019.--MLG

AV-04/86.048: (Protocolo 167828 - em 17/10/2019) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº **2019/167828**, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Taubaté**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. Custas-R\$ 60,80/315 VRC + FADEP= R\$ 3,04 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2019.--MLG

R-05/86.048: (Protocolo 167828 - em 17/10/2019) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **ROBERTO DIAS DA SILVA**, brasileiro, CNH 01982044727-DETRAN-PR, divorciado, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 403.076.389-87 e Documento de Identificação sob nº 12.667.885-SESP-SP, residente e domiciliado à Avenida Anhembi, nº 1010, Vila A, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 169 do livro nº 1261-N, em data de 04 de outubro de 2019, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 37.327,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.201.539/0001-69, empresa de direito privado, com sede na Rodovia BR 467, KM 109,3 - Predio 1 - sala 03, Jardim Canadá, na cidade de Cascavel-PR, representada pelo Sr. Volnei Antonio Adamante - CPF. 502.414.359-00 qualificado na escritura. A Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União consta da escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- **ITBI nº 111001** recolhida em data de **14/08/19**, no valor de **R\$ 1.493,10** sobre a avaliação de **R\$ 74.655,00**, e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº **2019/167828**). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº d02d. d659. 75be. 5f9e. 986b. 24ec. 3a1c. 91d0. 0f9a. ee51 //8278. 5325. 3414. 89fc. 0135. aa92. f92d. 7221. 0c16. a9db, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 832,22/4.312 VRC + FADEP= R\$ 41,62 / Guia de Funrejus nº 14000000005124457-9 recolhida em 04/10/19 no valor de R\$ 149,31. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2019.--MLG

R-06/86.048: (Protocolo 206697 - em 18/02/2025) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **HENRIQUE FERREIRA VOICHICOVSKI**, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob nº 283.758.829-68, residente e domiciliado à Rodovia BR 277, KM 598, Jardim Itália, na cidade de Cascavel-PR, conforme **Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel**, expedido em data de 28 de janeiro de 2025, no **Processo nº 0001068-75.2024.5.09.0128**, pela Juíza do Trabalho da 2ª Vara desta Cidade, pelo valor de **R\$ 125.867,14** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), onde figura como Réus: **ROBERTO DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, CNH 01982044727 DETRAN-PR, administrador,

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Beh. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

CNM: 084582.2.0086048-04

LIVRO
02

MATRÍCULA

86.048

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

com inscrição no CPF/MF sob nº 403.076.389-87 e Documento de Identificação sob nº 12557885-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Surumanha, nº 184, Vila A, nesta cidade, e OUTROS (3). Nas condições dos autos. Arquivo nº 2025/206697. Encaminhado o Ofício nº 58/2025, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em **R\$ 251,73 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao FADEP – **Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFRI2.H5RHv.MzzpL-TuE4p.F474q. Custas-R\$ 358,33/1.294 VRC 4 Fundep= R\$ 17,92 + Prenotação R\$ 3,16 + Arquivamento R\$ 2,29. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2025.-DNU/

Florentina

SEGUIE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1813af97-3a63-4716-b48b-532de3da4b5e

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 27/02/2025 15:30

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ2YP.Mkj7h-
73dew.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **27/02/2025**.

ESCREVENTES

- Eduardo Vieira de Aguirra
- José Teixeira
- Sandro Marcos Alves Brusnicki
- Deibity do Nascimento Vieira
- Raulino Marques de Freitas
- Daniela Vieira de Aguirra
- Marcos Luiz Galeazzi

AGENTE DELEGADO

- Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

